



PET PSICOLOGIA E A POLÍTICA DE COTAS: NA CORRIDA PELA HUMANIZAÇÃO DE ROBÔS, NOS DEIXARAM PARA TRÁS¹

PEREIRA, E. A. M.¹; ARAÚJO, L. M. S.¹; ALCÂNTARA, A. B.¹; CHRISÓSTOMO, M. C. L.¹; VIANA, V. M.¹; OLIVEIRA, V. F. G.¹; SANTANA, L. Q.¹; COSTA, E. A. G. A.².

¹Grupo PET-Psicologia, UFC, Campus Benfica; ²Tutora do Grupo PET-Psicologia, UFC, Campus Benfica
E-mail: emillyaysha23@alu.ufc.br, petpsiufc@gmail.com

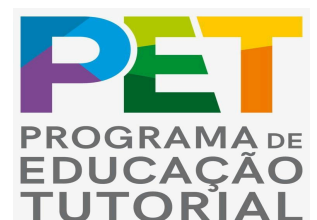
RESUMO: Este trabalho, desenvolvido pelo Programa de Educação Tutorial (PET) de Psicologia da Universidade Federal do Ceará (UFC), objetiva problematizar as políticas de cotas no Programa, partindo de uma desobediência epistêmica e apostando no cruzamento de saberes como meio para credibilizar outros modos de existir. Assim, a partir de discussões sobre a falta de equidade nas seleções do Programa e levando em consideração os desejos dos estudantes, o PET Psicologia introduziu o sistema de cotas no processo seletivo de 2019, reservando 50% das vagas para aqueles que se enquadrassem na categoria. Tal comprovação poderia se dar por ter ingressado na universidade através das vagas afirmativas ou ser beneficiário de algum auxílio da Pró-Reitoria de Assistência Estudantil da UFC. Ademais, trazendo a questão do uso da Inteligência Artificial (IA) e direitos humanos é imperativo refletir para além do acesso a essa tecnologia, compreendendo que, inicialmente, é preciso lutar contra o sistema neoliberal e promotor de desigualdades que mina a promoção de direitos. Portanto, conclui-se que a implantação das cotas no processo seletivo do PET contribuiu para o aumento da equidade e diversidade no perfil dos estudantes, além de favorecer a pluralidade de atividades desenvolvidas.

Palavras-chave: Cotas; Ações afirmativas; Inclusão; Equidade.

PET PSYCHOLOGY AND THE QUOTA POLICY: IN THE RACE TO HUMANIZE ROBOTS, THEY LEFT US BEHIND

ABSTRACT: This work, developed by the Tutorial Education Program (PET) in Psychology at the Federal University of Ceará (UFC), seeks to problematize the quota policies within the Program, starting from an epistemic disobedience and relying on the intersection of different forms of knowledge as a means to legitimize other ways of existing. Thus, based on discussions about the lack of equity in the Program's selection processes and considering the desires of the student group, PET Psychology introduced a quota system in its 2019 selection

¹Área do conhecimento: Ciências Humanas (7.00.00.00-0)/Psicologia (7.07.00.00-1); Ecosistema de inovação: Educação, Sociedade & Economia; ODS: Redução de Desigualdades.





INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E DIREITOS HUMANOS: DESAFIOS ÉTICOS PARA O SÉCULO XXI

process, reserving 50% of the spots for those who fit the category. Such eligibility could be proven by having entered the university through affirmative action or by receiving financial aid from the UFC Office of Student Assistance. Furthermore, when addressing the issue of Artificial Intelligence (AI) and human rights, it is imperative to reflect beyond mere access to this technology, understanding that it is first necessary to fight against the neoliberal system that fosters inequality and undermines the promotion of rights. Therefore, it can be concluded that the implementation of quotas in the PET selection process contributed to increasing equity and diversity among students, as well as fostering the plurality of activities developed.

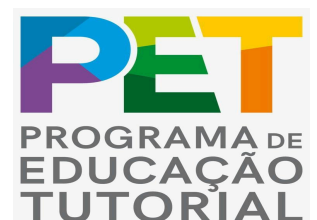
Keywords: Quotas; Affirmative actions, Inclusion; Equity.

Introdução

A universidade pública brasileira constitui um espaço fundamental na produção de conhecimento, no encontro de diferentes saberes e na formação de sujeitos críticos, éticos e socialmente comprometidos. Além disso, ela representa não apenas um lugar de aprendizado técnico, mas também um território de descobertas, pertencimento e construção coletiva. Neste sentido, políticas como o Programa de Educação Tutorial (PET), regulamentado pela Lei nº 11.180/2005 e pela Portaria MEC nº 976/2010, reafirmam esse potencial, fortalecendo o vínculo entre ensino, pesquisa e extensão e ampliando a formação para além dos limites da sala de aula.

Contudo, mesmo diante desse potencial emancipador, a universidade encontra-se atravessada por contradições que desafiam seus princípios, especialmente frente à crescente influência de políticas neoliberais que buscam submeter a educação a lógicas de desempenho, produtividade e competitividade. Historicamente marcada pela hegemonia dos corpos que a ocupam, a instituição ainda reflete as heranças das estruturas coloniais e excludentes que atravessam o ensino superior. A política de cotas, implementada a partir da Lei nº 12.711/2012 (BRASIL, 2012), emerge como um passo importante na democratização do acesso, mas a igualdade formal de entrada não garante a permanência nem o reconhecimento das múltiplas presenças e saberes que passam a compor a universidade.

Nesse contexto, torna-se imprescindível reconhecer a inseparabilidade estrutural entre racismo, capitalismo, capacitismo e cisheteropatriarcado, que produz desigualdades interseccionais e afeta diretamente as vidas dissidentes que se distanciam dos moldes hegemônicos dominantes. Como aponta Kimberlé Crenshaw, a interseccionalidade permite compreender o entrecruzamento das estruturas de poder, gênero, raça e classe, e as formas como essas dimensões se sobrepõem na produção das opressões (Akotirene, 2019). Além





INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E DIREITOS HUMANOS: DESAFIOS ÉTICOS PARA O SÉCULO XXI

disso, acrescenta-se a urgência de ampliar as discussões sobre deficiência, frequentemente invisibilizadas nos debates sobre acessibilidade e equidade no ensino superior.

O Programa de Educação Tutorial (PET), com mais de 10 mil bolsistas e 881 grupos ativos em instituições de ensino públicas e particulares (BRASIL, 2010), funciona, ainda, como dispositivo de permanência e produção de conhecimento comprometido com a diversidade e a justiça social. No entanto, a ausência de políticas internas que garantam a representatividade de grupos minorizados ainda evidencia contradições no próprio programa. De acordo com as atas das assembleias dos Encontros Nacionais dos PETs (ENAPET), a pauta das cotas começou a ser discutida apenas em 2016, e até hoje seguimos sem legislação que as garanta, ficando a cargo de cada grupo implementá-las, o que revela a necessidade de intensificar continuamente as implicações da temática.

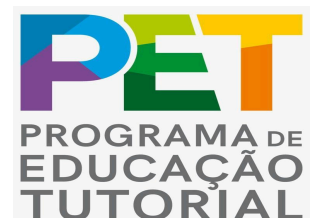
Diante disso, objetiva-se problematizar as políticas de cotas no programa, tensionando a construção de uma formação que, em vez de reproduzir a lógica colonial, se disponha à desobediência epistêmica e ao cruzamento de saberes, reconhecendo a responsabilidade coletiva de sustentar a emergência e a credibilização de outros modos de saber e existir. O não esquecimento, entendido como memória viva, partilhada e ancestral, torna-se substancial para a criação de novos mundos que subvertem o poder colonial (Rufino, 2019). Logo, é nesse horizonte que se inscreve o compromisso ético-estético-político do PET: praticar, nas frestas da universidade, a invenção de outras possibilidades de presença, conhecimento e futuro.

Método

A introdução do sistema de cotas no PET Psicologia iniciou-se no processo seletivo de 2019, reservando 50% das vagas para aqueles que se enquadrassem na categoria de cotistas, tendo estes duas possibilidades: ter ingressado na universidade através das vagas afirmativas ou ser beneficiário de algum auxílio pela Pró-Reitoria de Assistência Estudantil da Universidade Federal do Ceará (PRAE-UFC).

Esse processo iniciou-se com uma discussão sobre a falta de equidade em nossas seleções, já que a política que rege os Programas de Educação Tutorial teria sido criada anteriormente à Lei de Cotas (Lei n. 12.711/2012), não possuindo em seu regimento (BRASIL, 2010) a sua obrigatoriedade. Através de uma leitura das propostas levadas ao ENAPET através das atas do evento, divulgadas pelo CENAPET, foi possível constatar que a discussão sobre a alteração do regimento e a plena implementação das cotas nas seleções do PET já havia sido levada ao ENAPET desde 2016, mas com diálogos ainda pouco profundos. Desse modo, levando em conta os desejos dos estudantes e as demandas percebidas no curso, como das dificuldades de permanência na universidade e de acesso a grupos de estudos pelo turno da tarde, decidiu-se pela inclusão de vagas afirmativas na seleção dos novos membros.

A decisão perpassou por diversos debates acerca do percurso ético necessário para a





INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E DIREITOS HUMANOS: DESAFIOS ÉTICOS PARA O SÉCULO XXI

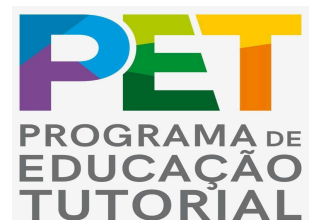
implementação responsável das cotas, a fim de garantir uma distribuição de vagas pertinentes ao perfil do curso, aos debates políticos da época e à Lei de Cotas. Essa tarefa, então, não foi fácil, encontrando algumas resistências em relação à categorização das cotas, em seu início, dificuldades matemáticas de distribuição de vagas e o tempo necessário para atingir a paridade, bem como da relação entre a quantidade de concorrentes e das aprovações, as quais poderiam não corresponder à quantidade de vagas ofertadas para ampla concorrência e cotas, tendo que haver uma redistribuição.

Após esse primeiro momento, optou-se por utilizar a lista de entrada via SISU (Sistema de Seleção Unificada) como evidência comprobatória para concorrer pelas vagas reservadas. Entretanto, essa metodologia não abarcava a realidade de estudantes os quais ingressaram através de ampla concorrência, mas que se encontravam em vulnerabilidade social a ponto de afetar sua permanência na graduação. Assim, decidiu-se utilizar como comprovação ser beneficiário de algum dos auxílios da PRAE, sendo estes: Auxílio moradia, Bolsa de Iniciação Acadêmica, Residência Universitária, Auxílio Emergencial e Auxílio Creche. Pois, a própria Pró-Reitoria fazia uma ampla análise documental, selecionando aqueles alunos que estivessem em maior vulnerabilidade socioeconômica.

Além de sua implementação durante o processo seletivo, respondendo a demandas colocadas pelos demais estudantes do curso, iniciou-se a inclusão de cotas também em atividades direcionadas ao curso, como grupos de leitura e grupos de estudos externos, reforçando o papel de apoio à graduação, o qual quem mais necessita são exatamente os estudantes mais vulnerabilizados que não encontram muitas oportunidades de contato com espaços de formação complementar.

Resultados e Discussão

A partir das implicações aqui dispostas, o PET-Psicologia adentra um movimento de reconfiguração que diz das mudanças necessárias para fomentar um ambiente (interações) cada vez mais amparado na diversidade, no acolhimento e no incentivo do desbravamento de novos horizontes. Nesse ínterim, é sensato afirmar que a partir da implementação da Política de Cotas, o PET contribui para a Permanência Estudantil, visto que se trata de uma bolsa que tem duração de 12 meses e o aluno tem direito de permanecer como bolsista PET até o fim de sua graduação, estando sempre amparado pelo respaldo financeiro, o que pode possibilitar aos alunos a permanência à Universidade e maior participação das atividades do tripé acadêmico de forma continuada. Além disso, quando se trata do abraço à Política de Cotas, o PET-Psicologia transforma-se em um espaço que é fortalecido pelas afluências que se conectam e se originam nessa expansão. Esta é a base para garantir o compromisso petiano com a própria interseccionalidade, algo que é trazido na academia mas que, muitas vezes, pode acabar se perdendo no discurso e sendo negligenciado na prática.





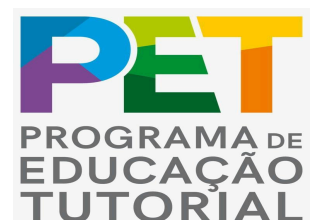
INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E DIREITOS HUMANOS: DESAFIOS ÉTICOS PARA O SÉCULO XXI

É importante pontuar, porém, que a luta pelo direito às cotas e ações afirmativas sofre ataques desde o início de seu debate até sua modelação atual. Com a ascensão do neoliberalismo e suas ideologias de liberdade de expressão, as quais são distorcidas para conferirem o direito ao proferimento de injúrias e crimes disfarçados de opinião, mas que trazem prejuízos para a realidade política, esses direitos têm sido ainda mais ameaçados.

Enquanto isso, os debates principais de espaços acadêmicos, redes sociais e do cotidiano têm sido a Inteligência Artificial (IA), reverberando discursos de que “a IA promete revolucionar a maneira como o ensino é conduzido e como o conhecimento é adquirido” (Fernandes *et al*, 2024). Nesse sentido, é imperativo repensar esses passos dados a fim de refletir sobre essa demanda. Ao falar do uso de IA é dificultoso relacionar a questões de direitos humanos, sendo fácil cair em reducionismos na discussão sobre essa tecnologia, focando em usos técnicos e de pouco debate sobre seus impactos sociais. As movimentações da academia têm também mostrado um tom de emergência na implementação da IA como ferramenta positiva ou negativa, monopolizando espaços onde seria imperativa a diversidade de debates críticos que mostram potencial justamente no que se trata dos direitos humanos e do estabelecimento de uma posição que se manifeste em linguagem de luta contra o sistema capitalista, neoliberal e promotor da colonialidade do poder (Quijano, 2019). A exemplo, traz-se a grande quantidade de mesas e oficinas no Encontro Nordestino de PETs de 2025 em relação às mesas e oficinas que traziam debates outros os quais tensionaram direitos humanos.

Nesse sentido, quando se priorizam outras pautas em detrimento das que tem potencial transformador e gerador de sobrevivência, como a Política de Cotas, são reduzidas as possibilidades de aprimoramento até mesmo do próprio Programa, que se volta para questões que podem ser, de fato, importantes, mas que são subsequentes às questões anteriores mais fervorosas e urgentes. Assim, no que concerne à própria concepção de pauta, considera-se imprescindível discutir as questões essenciais que rondam e espreitam a população, se espalhando em todas as camadas sociais e trazendo à tona os modos de enfrentamento e de resistência que podem ser implementados para combatê-las, visto que ideias relacionadas à IA não foram tema de debate nos últimos ENAPETs, conforme busca realizada no CENAPET com os termos “inteligência” e “artificial”, que, a partir do resgate de registros desde 2016, evidencia que existem pautas que se configuram como combustível prioritário aos objetivos de aperfeiçoamento e contribuição comunitária do Programa.

Por isso, no que diz respeito ao robustecimento do próprio Programa e de suas atividades, o grupo entende que é imprescindível estabelecer-se como uma manifestação ético-política que pretende (re)afirmar existências e tornar-se palco para ecoar vozes que foram caladas dentro de um sistema neoliberal que mata, reprime e sufoca. Dessa forma, a cada seleção, transformaram-se as vagas anteriormente ocupadas sem políticas de cotas para vagas reservadas para estudantes que correspondem às cotas referidas no edital.





INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E DIREITOS HUMANOS: DESAFIOS ÉTICOS PARA O SÉCULO XXI

Com na base nessa estratégia, ofertando metade das vagas no processo seletivo para cotistas, o número de bolsistas cotistas no PET Psicologia aumentou gradativamente a cada processo seletivo, alcançando em 2023 a paridade de seis bolsistas de ampla concorrência e seis bolsistas cotistas, demonstrando que há um potencial imenso nas linhas que constituem essa Política e, a partir desse legado, muitos outros vão se constituindo e se erguendo conforme o balançar do grupo: as Cotas se tornaram permanentes, não havendo mais a possibilidade de diminuição de bolsistas cotistas no grupo, e a experimentação de novas modalidades para abranger ainda mais a população diversa da Universidade. A esse respeito, em 2025, aconteceu a inauguração do próximo passo petiano: a implantação da reserva de vaga para Pessoas Com Deficiência, e já estão sendo pensadas a inclusão, também, das cotas trans e raciais, fortalecendo cada vez mais a Política de Cotas como uma arma contra o sistema opressor do neoliberalismo.

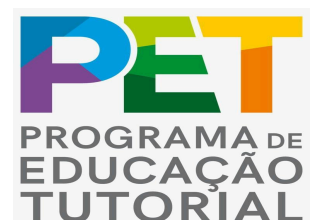
Em suma, as atividades desenvolvidas, como supracitado, são perpassadas pela interseccionalidade e, nesse sentido, manifestam a própria constituição do grupo desde o planejamento à execução. É fundamental e basilar voltar o olhar do grupo às reivindicações da população e estar atento à conexão Universidade-Sociedade, garantindo um ambiente produtor de ideais ético-políticos condizentes com a realidade social. Portanto, trazer ensino, pesquisa e extensão que envolvam a decolonialidade, a sexualidade, a diversidade e a saúde mental através de Grupos de Estudo, articulação com a comunidade e pesquisas que podem contribuir enormemente com o corpo social menos favorecido, constituem a tentativa de caracterizar o PET-Psicologia como esse lugar de posse, também, das minorias sociais em forma de luta e resistência.

Conclusões

Diante do exposto conclui-se que a implantação das Políticas de cotas nas seleções do PET contribuem para o aumento da equidade e diversidade no perfil dos estudantes que compõem o Programa, além disso, favorecem a pluralidade de ideias de extensões de pesquisas, trazendo novas formas de saberes para a universidade.

Ademais, pode-se afirmar que as políticas de cotas não ampliam apenas o acesso de grupos minoritários ao ensino superior ou a programas universitários, mas também diversificam as formas de produzir conhecimento nas universidades, rompendo com o pacto da branquitude (Bento,2022) presente nas produções científicas o qual historicamente definiu o que é reconhecido enquanto saber legítimo.

A implantação das cotas nos PETs realiza ainda uma política de permanência, entendendo o PET enquanto um programa que promove o desenvolvimento de habilidades acadêmicas, além de promover um espaço onde os estudantes podem ter acesso físico a





INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E DIREITOS HUMANOS: DESAFIOS ÉTICOS PARA O SÉCULO XXI

internet, computadores e um espaço para estudos. Além disso, o PET também contribui para uma permanência financeira dos bolsistas, promovendo uma segurança material aos bolsistas.

Portanto, antes de refletir sobre a utilização de novas tecnologias na universidade, como o uso de IA, é de suma importância colocar em pauta a discussão sobre o acesso e a permanência de grupos historicamente excluídos do meio universitário. É preciso planejar formas de se implementar políticas de cotas no PET visando a ampliação das políticas de cotas garantido que a universidade possa cumprir com seu papel de ser uma universidade pública e de produzir conhecimento crítico e de qualidade.

Agradecimentos

Prestamos nossos agradecimentos à nossa tutora, Érica Atem Gonçalves de Araújo Costa, por todo o auxílio na construção deste e de outros trabalhos. À Secretaria de Educação Superior (SESu) e ao Ministério da Educação, pela distribuição de bolsas ao nosso Programa, o que viabiliza a Permanência Estudantil e, por conseguinte, a participação e engajamento tanto nas atividades da Universidade quanto nas de caráter petiano.

Referências

AKOTIRENE, Carla. **O que é interseccionalidade?** Belo Horizonte: Letramento, 2018.

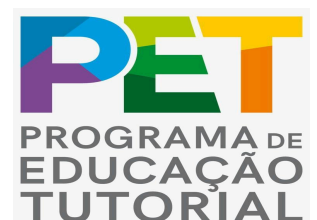
BENTO, C. **O pacto da branquitude.** São Paulo: Companhia das Letras, 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria MEC n.º 976, de 27 de julho de 2010. Institui o Programa de Educação Tutorial – PET. **Diário Oficial da União**: Seção 1, Brasília, DF, n.º 212, 31 out. 2013. Disponível em: https://sigpet.mec.gov.br/docs/Portaria_976_2010.pdf. Acesso em: 19 out 2025.

FERNANDES, Allysson Barbosa et al. A ÉTICA NO USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA EDUCAÇÃO: IMPLICAÇÕES PARA PROFESSORES E ESTUDANTES. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, [S. l.], v. 10, n. 3, p. 346–361, 2024. DOI: 10.51891/rease.v10i3.13056. Disponível em: <https://periodicorease.pro.br/rease/article/view/13056>. Acesso em: 19 out. 2025.

QUIJANO, A. **Ensayos en torno a la colonialidad del poder.** Buenos Aires: Ediciones Del Signo, 2019.

RUFINO. L. **Pedagogia das Encruzilhadas.** Rio de Janeiro: Mórula Editorial, 2019.





21 A 23 DE NOVEMBRO DE 2025
XXX ENAPET

INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E DIREITOS HUMANOS:
DESAFIOS ÉTICOS PARA O SÉCULO XXI



XXX ENCONTRO NACIONAL DOS GRUPOS PET
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB)
Campus Darcy Ribeiro, Asa Norte
70910-900, Brasília - DF

